



Termo Pedido de Compra - Descrição Técnica-PMSAP

Pedido : 2023/962 **Emissão** : 19/04/2023
Especificação : Aquisição de fragmentadoras de papel, sendo:
- 01 unidade para o Setor de ICMS e Produção Primária;
- 01 unidade para o serviço de Arquivo Municipal; **Usuário** : tainara
Local : SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS\SECRETARIA DA ADMINISTRACAO\SEMAF-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS \ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO **Dt. Autorização** : 05/12/2023
Finalidade : **Autorização** : djalmo
Forma Pagamento : À vista **Nº Parcelas** :
Entrega/Execução : Entrega única **Nº Parcelas Entrega** :

Item	Unidade	Código	Produto	Quant.	Preço	Total Item
1	UND	32521	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Alimentador manual que fragmenta folhas irregulares (talões de notas fiscais) e com grampos; - Mecanismo completo em aço; - Voltagem: 220V; - Ciclo de Trabalho: contínuo, sem parada de resfriamento; - Multifunções: início e fim automáticos, parada e reversão automática em caso de excesso de papel (evita atolamento de papel); - Parada automática quando a porta estiver aberta; - LED indicador via painel de cesto cheio, porta aberta, liga / desliga; - Botão liga/desliga e reverso; - Fragmenta clipes, grampos e cartões; - Todas as engrenagens em metal (pentes raspadores em metal); - Baixo nível de ruído; - Sistema de rodízios para locomoção; - Volume do cesto de, no mínimo, 80 litros; - Sensor de proteção contra sobrecarga e superaquecimento do motor; - Tipo de fragmentação: em partículas a partir do nível de segurança 03; - Capacidade de fragmentação de, no mínimo, 24 folhas; - Potência mínima de 900 watts.	2,0000	15.577,4000	31.154,80

Valor Total do Pedido **31.154,80**

Dotações utilizadas pelo pedido

Dotação : 2023/126 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **Valor utilizado:** 15.577,40

Programa de Trabalho : 03.02.04.122.0002.2068 - Manutenção do Departamento Administrativo -DAD

Elemento de Despesa : 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rubrica Item : 4.4.90.52.35.00.00.00 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)

Dotação : 2023/191 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha **Valor utilizado:** 15.577,40

Programa de Trabalho : 03.05.04.123.0002.2071 - Manutenção do Departamento de Administração Tributária - DAT

Elemento de Despesa : 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rubrica Item : 4.4.90.52.35.00.00.00 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)

Santo Antônio da Patrulha, 6 de Dezembro de 2023.

Responsável

Controlador Setorial